



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.27.001 - CMT

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto da prestação de serviços de fornecimento de internet com velocidade de 100 (cem) MBPS FULL, através de enlace em fibra óptica e link dedicado (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá, da Dispensa de Licitação nº 2026.02.27.001 – CMT nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa Ricardo Costa da Silva LTDA - EPP, CNPJ nº 27.837.258/0001-01, com endereço na Rua Projetada 3, nº 69, bairro Adjacir Cidrão, Tauá-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Tauá.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Tauá/CE, 12 de março de 2026.

Francisco Silvério Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Tauá